

# Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)

## Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

## Dados do Plano de Ação

N.º do Plano de Ação:	30882120230005-020722
UF Ente Receptor:	RS
Ente Receptor:	MUNICIPIO DE GARRUCHOS
CNPJ Ente Receptor:	92.891.035/0001-86
Fundo/Órgão Vinculado:	Fundo Municipal da Cultura
Valor Total do Plano de Ação:	R\$ 39.279,77
Masked Input	39 279.77

## DADOS PARA CONTATO

### Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR

Nome	GRASSIELE TABORDA SASSO
Cargo	Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Telefone	(55) 98444-2074
E-mail	<a href="mailto:smec@garruchos.rs.gov.br">smec@garruchos.rs.gov.br</a>
Sou o gestor responsável pela pasta de cultura	<input type="button" value="Sim"/>

## Dados do (a) Gestor (a):

Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

## Processo de Participação Social

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

A oitiva (audiência pública) foi realizada no dia 25 de julho de 2024, às 9h30min no Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Garruchos/RS. A divulgação da audiência foi publicada junto ao site da Prefeitura Municipal, no Quadro mural de publicações e no Saguão da Prefeitura Municipal, além de junto à Câmara de Vereadores e no Conselho Municipal de Cultura da cidade, visando mobilizar entidades e fazedores de cultura do município para participação da Oitiva. Além de representantes do Conselho Municipal de Cultura, contou com a presença de representantes de entidades culturais, músicos e outros agentes culturais, além de vereadores e servidores municipais. Após ampla discussão envolvendo todos os presentes no processo de construção do PAAR, a oitiva decidiu pela destinação dos recursos ao Fomento Cultural pra realização de 02 (duas) ações culturais para realização de festivais e festas populares as quais são tradicionais e que contam com as entidades culturais do município para sua execução ficando destinado para essa ação o valor de 31.315,79 (trinta e um mil trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), além de realização de demais ações culturais (oficinas, cursos, capacitação) no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais) e também aprovando o valor de R\$ 1.963,98 (um mil novecentos e sessenta e três reais e noventa e oito centavos) referente ao custo operacional de 5,00% (cinco por cento) para consultoria e assessoria na operacionalização e na emissão de pareceres técnicos junto aos projetos a serem apresentados pelos editais de chamamento público por sua dimensão cultural e interesse público, nos termos do artigo 5º da Lei 14.399/2022.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.garruchos.rs.gov.br/legislacao/detalhe/9378/pedital-n-00012024-pnabppchamamento-para-realizacao-de-audiencia-publica-para-elaboracaobrdo-plano-anual-de-aplicacao-dos-recursos-paar-para-definicao-dosbrinstrumentos-de-aplicacao-do-pnab-politica-nacional-aldir-blanc-debrfomento-a-cultura-lei-n-143992022p>

## Metas

### META - Ações Gerais

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Festas Populares	31315,79	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Festival/Festa Popular realizada	2	Sim

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	Ações culturais	6000,00	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	2	Sim

#### META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
Consultoria e Operacionalização Seleção projetos	1963,98	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Serviço ou profissional contratado	-2

#### META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

## Áreas periféricas e Ações afirmativas

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

As atividades a serem realizadas serão integradas às ações dos projetos culturais a serem aprovados, priorizando a realização de oficinas e capacitações visando o desenvolvimento da cultura local e do empreendedorismo junto às comunidades.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Pretende-se desenvolver ações de políticas de cotas junto aos editais de chamamentos público, possibilitando a democratização do acesso para todos.

## Informações sobre Sistema de Cultura local

Possui Conselho de Cultura?

Sim

Possui Plano de Cultura?

Em elaboração

Possui Fundo de Cultura?

Sim

## Termos e Condições

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

Aceito

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Aceito

PAAR

RXD07UND